DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Dispensa de Licitação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
DISPENSA/MODALIDADE Nº 017/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de garrafa em degradê na cor dourada, personalizada conforme arte previamente definida pela Prefeitura Municipal de Martinópolis, tipo squeeze, volume 480 a 500ml, altura 20 cm, largura 6cm, peso aproximadamente 84 gramas. Corpo da garrafa produzido em material Poliestireno, tampa da garrafa produzida em polipropileno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 25/03/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 18 de março de 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Telecomunicações na modalidade SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) para o fornecimento de Links de Internet Dedicado, e empresa especializada para a implantação de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Martinópolis - SP, a ser implantado e operacionalizado nos sites martinopolis.sp.gov.br e turismo.martinopolis.sp.gov.br, incluindo o gerenciamento de ilimitadas contas de e-mails corporativos. Os serviços englobam um espaço de armazenamento de 600 GB e transferência mensal de dados ilimitada, ambos compartilhados entre os portais e suas contas de e-mail corporativas. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 217.539,24. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 07/04/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 07/04/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 07/04/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/03/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/26.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo do medicamento Azacitidina Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, em cumprimento à ordem judicial proferida no Processo nº XXXXXXX XX.2014.8.26.0346, em favor da paciente M.G.L
DO VALOR: R$ 40.572,00 (quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de março 2026.

Martinópolis/SP, 18 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/33C1-1C0A-6569-EF00 e informe o código 33C1-1C0A-6569-EF00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33C1-1C0A-6569-EF00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/03/2026 09:22:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/33C1-1C0A-6569-EF00

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 07/2026, de 16 de março de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 06/2026, realizada em 9 de março de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 54/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para operação tapa buraco na Rua Antonio Cordeiro, nº 119, Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 55/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para troca de compressor da cadeira do dentista, responsável pelo atendimento odontológico do ESF Josenaldo José Medeiros - Grevilhas.
➢ Indicação nº 56/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para verificação e reparo da sala do atendimento odontológico do ESF Vila Alegrete - Felintra Alves dos Santos, na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 57/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para providências urgentes com relação à obra que está sendo realizada na Rua Lutigardes Brisola Duarte, localizada na Vila Alegrete, em especial, a realização das seguintes melhorias: A regularização e melhoria imediata das condições de tráfego da rua, enquanto a obra não é finalizada; A reconstrução das calçadas danificadas, garantindo acessibilidade e segurança aos moradores; A finalização da obra com a devida pavimentação ou recapeamento da via, devolvendo condições adequadas de uso à população.
➢ Indicação nº 58/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para ciência da disponibilidade do curso "Capacitação sobre o Programa Nacional de Saneamento Rural" e determine a elaboração de um plano de ação visando viabilizar o acesso da população e dos servidores do nosso município a essa formação.
➢ Indicação nº 59/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para limpeza geral e manutenção do cemitério localizado na Vila Escócia
➢ Indicação nº 60/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para operação tapa-buraco na rua Ourinhos, especificamente no trecho localizado em frente ao velório do Distrito de Guachos - Vila Escócia.
➢ Indicação nº 61/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para implementação do piso salarial dos garis no valor de R$ 3.000,00, tão logo a medida seja oficialmente sancionada pelas esferas superiores.
➢ Indicação nº 62/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para confecção e entrega de crachás de identificação para os agentes de saúde e de endemias, bem como a regularização da distribuição de protetores solares a esses profissionais.
➢ Indicação nº 63/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para visita técnica na obra de duplicação da Rodovia Homero Severo Lins com o intuito de fiscalizar o manejo de água, visto que o fluxo está sendo direcionado para o bairro Adelino Simões de Carvalho.
➢ Indicação nº 64/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para interlocução com a concessionária responsável pelas obras de duplicação da Rodovia Homero Severo Lins, visando a inclusão no cronograma de benfeitorias da construção de uma via marginal para acesso à área de expansão prevista no Plano Diretor, bem como a viabilização de um acesso à área da antiga farinheira, de propriedade do município, situada aos fundos da penitenciária.
1.1.2 Ofícios:
➢ Ofício nº 129/2026, do Prefeito, responde Ofício n° 66/2026, indicações n° 47 a 53/2026.
➢ Ofício nº 132/2026, do Prefeito, responde Ofício n° 32/2026, requerimentos n°21 a 24 /2026.
1.1.3 Pesares:
➢Requerimento de Pesar nº 46/2026, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de Iracy Pereira Emidio, aos 83 anos, ocorrido no dia 06 de março de 2026

1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):
➢Projeto de Resolução nº 03/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a indicação de representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal Gestor da APA da Represa Laranja Doce, conforme Lei Complementar nº 358/2020, e dá outras providências”.
➢Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 88.445,40 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO - Lei

de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual" [referente ao recurso estadual Prêmio Alfabetiza Juntos 2025]"

➢Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Dispõe sobre a atualização dos limites de renda e patrimônio familiar previstos na Lei Municipal nº 2.418/2005 (Programa Auxílio-Estudante) e dá outras providências."

➢Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição para atletas residentes no Município de Martinópolis em eventos esportivos organizados por entidades privadas e subsidiados com recursos públicos municipais, e dá outras providências."

➢Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui a Campanha Municipal de Combate à Fome e estabelece meses de mobilização anual no Município de Martinópolis, e dá outras providências."

➢Requerimentos nº 47 a 49/2026 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*);

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*

2.1 Matérias em Regime Especial:

➢Requerimento de Urgência Especial nº 49/2026, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, seja considerado em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini.**APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Dispõe sobre a atualização dos limites de renda e patrimônio familiar previstos na Lei Municipal nº 2.418/2005 (Programa Auxílio-Estudante) e dá outras providências."**APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

2.2 Matérias em Único Turno:

2.2.1 Discussão e Votação de Projetos, pareceres favoráveis:

➢Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre a aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis e dá outras providências." **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 06 – Residencial Garden, para Rua Maria das Dores Pereira Nastari, e dá outras providências".**APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

2.2.2 Votação de Requerimentos:

➢Requerimento nº 47/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Senhor Prefeito, para que preste informações detalhadas acerca da obra que está sendo realizada na Rua Lutigardes Brisola Duarte, localizada na Vila Alegrete: 1 - Qual é o prazo oficial para conclusão da obra que está sendo realizada na Rua Lutigardes Brisola Duarte? 2 - Qual empresa é a responsável pela execução da obra? 3 - Qual o valor total do contrato firmado para a realização desse serviço? 4 - Qual secretaria ou departamento da Prefeitura é responsável pela fiscalização da obra? 5 - Existe cronograma oficial de execução? Se sim, que seja encaminhada cópia. 6 - Quem será responsável pela recuperação ou reconstrução das calçadas que foram danificadas durante a execução da obra? 7 - A empresa contratada possui obrigação contratual de reparar os danos causados aos moradores, como calçadas, acessos às residências e entradas de garagem? 8 - Está previsto recapeamento ou pavimentação completa da via após a finalização da obra? Caso esteja previsto recapeamento, qual empresa será responsável por esse serviço e qual o prazo estimado para execução? 9 - Quais medidas emergenciais serão adotadas pela Prefeitura para melhorar a trafegabilidade da rua enquanto a obra não é concluída, considerando o período de chuvas? 10 - A Prefeitura tem conhecimento dos transtornos enfrentados pelos moradores, como dificuldade de acesso às residências e circulação de veículos? 11 - Existe previsão de notificação ou penalidade à empresa caso os prazos não estejam sendo cumpridos? 12 - Caso seja responsabilidade da Prefeitura a reconstrução das calçadas, por qual motivo esse serviço ainda não foi realizado, considerando que a obra já causou danos às calçadas dos moradores? 13 - Considerando que estamos em período de chuvas, por qual razão não foram adotadas medidas imediatas para recuperação das calçadas e melhoria das condições da via, evitando que a situação se agrave e cause ainda mais transtornos à população? 14 - Antes do início da obra, foi realizado algum planejamento ou levantamento das calçadas e acessos das residências que seriam afetados pelos serviços executados na rua? 15 - Se houve planejamento

prévio, por qual motivo a obra foi iniciada sem que todas as etapas necessárias para a recuperação da via e das calçadas estivessem devidamente organizadas e garantidas? 16 - Existe previsão de medidas emergenciais para minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores, como cascalhamento, nivelamento ou outra intervenção temporária até a conclusão da obra?17 - A Prefeitura ou a empresa responsável fez algum comunicado oficial aos moradores sobre o início da obra, os prazos e os possíveis transtornos que seriam causados durante a execução? 18 - Em caso de danos causados às residências, calçadas ou entradas de garagem, como a Prefeitura ou a empresa responsável pretende garantir o ressarcimento ou reparo aos moradores prejudicados? 19 - Diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores, a Prefeitura considera essa obra como prioridade para conclusão, tendo em vista os transtornos atuais e o risco de agravamento devido às chuvas? **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢Requerimento nº 48/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Senhor Prefeito, para que preste informações detalhadas acerca da estrutura, do funcionamento, do controle de jornada e da remuneração dos integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Brigada Civil Municipal:1) Relação nominal atualizada de todos os servidores que atuam na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e na Brigada Civil Municipal, indicando, individualmente: a) O cargo efetivo de origem (provido via concurso público); b) A respectiva secretaria ou departamento de lotação original; c) A função e/ou atribuição específica que o servidor desempenha atualmente junto à Defesa Civil ou à Brigada. 2) Cópia integral das escalas de serviço formalizadas da Defesa Civil e da Brigada Civil, referentes ao período compreendido entre janeiro de 2024 e a presente data. 3) No que tange à prestação de serviço extraordinário pelos integrantes da Defesa Civil e da Brigada Civil, no período de janeiro de 2024 até a presente data, requer-se: a) O quantitativo de horas extras pagas ou computadas em banco de horas, discriminado mensalmente por servidor; b) O detalhamento dos horários específicos em que tais horas extras foram realizadas; c) Cópia dos atos formais de convocação que justificaram e autorizaram a realização do serviço extraordinário; d) Informação sobre o procedimento adotado pela Unidade de Pessoal para assegurar o cumprimento do limite máximo diário de horas extras previsto no Estatuto dos Servidores Municipais. 4) Cópia dos relatórios mensais emitidos pela Unidade de Pessoal ao Prefeito Municipal referentes ao controle de horas extras (conforme § 2º do art. 76 do Estatuto dos Servidores Municipais), especificamente em relação aos servidores vinculados à Defesa Civil e à Brigada, desde janeiro de 2024. 5) Informação expressa sobre a efetiva aplicação de regime de "sobreaviso" para os servidores atuantes na Defesa Civil ou na Brigada Civil. Em caso afirmativo, requer-se a indicação da norma municipal que regulamenta referido regime, acompanhada da demonstração dos critérios de controle e da respectiva forma de remuneração ou compensação adotada. 6) Informação acerca da existência de concessão de folgas compensatórias aos servidores em decorrência do empenho nas atividades da Defesa Civil e da Brigada, detalhando a fundamentação e os critérios adotados para tal concessão. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

2.3 Matéria em Segundo Turno de Discussão e Votação – Projeto, pareceres favoráveis:

➢Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui a Carta Municipal de Direitos do Cidadão Usuário dos Serviços Públicos e Estabelece Normas de Proteção e Defesa do Usuário da Administração Pública no Município de Martinópolis-SP." **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

2.4 Matéria em Primeiro Turno de Discussão e Votação - Projetos, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que "Institui, no âmbito do município de Martinópolis, o 'Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais' e dá outras providências."**APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026, de autoria do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, que “Dispõe sobre a reserva de percentual das moradias populares de programas habitacionais públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Martinópolis e dá outras providências.”**APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que "Institui o Programa Municipal de 'Hortas Comunitárias' no Município de Martinópolis e dá outras providências." **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

Registro de Presença: ADARLAN MOLINARI, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, em atendimento ao Requerimento nº 44/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

Tribuna Livre | **Orador**: João dos Santos | **Tema**: " Assuntos referentes ao Cemitério e sobre a cota do lixo"